

Ofício Nº 0016/2015

Manaus/AM, 12 de agosto de 2015.

Contrato: 10/2104

Obra: Construção da Cozinha Experimental

Endereço: BR 307, km 03- Estrada do Aeroporto, s/n – Cachoeirinha - São Gabriel da Cachoeira/AM.

Proprietário: Instituto Federal do Amazonas Campus IFAM São Gabriel da Cachoeira

**Ao Prof. Msc. Elias Brasilino de Souza** - Diretor Geral do Campus IFAM São Gabriel da Cachoeira

Assunto: **Defesa a notificação 003/2015 e Pedido de Reconsideração**

Senhor Diretor geral,

A **LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF 84.503.358/0001-27, empresa estabelecida á Rua Raimundo Guedes, 61 Japiim, Manaus/AM, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Cláudio Leal da Silva**, vem pela presente, apresentar sua defesa a notificação 003/2015 e solicitar **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, pelos motivos que expomos a seguir:

## **I – DO FATOS**

Em 07/08/2015, tomamos conhecimento do teor da notificação acima referenciada emanada desta conceituada instituição, temos a informar:

- a) - Quanto a questão dos diários de obras, informamos que os mesmo se encontram em poder das fiscalização do IFAM baseada em São Gabriel da Cachoeira, restando tão somente os mesmo enviarem a fiscalização central em Manaus;
- b) - Instalações Elétricas, itens faltantes, tão somente a colocação das luminárias e tampas das tomadas, os item alencados como, instalação dos exautores e suportes, são itens pendentes de autorização da fiscalização para execução dos mesmos, são itens não contemplados em planilhas;
- c) - Instalações hidrosanitarias, material em transito, devendo chegar a obra dia 19/08/2015;
- d) - Instalações Sanitarias, concluídas, conforme fotos anexas;
- e) - Central de Gás, material em transito devendo chegar a obra n o dia 19/08/2015;

- f) - Pavimentação da área externa, concluída a terraplanagem, confecção dos blocos em andamento com previsão de entrega e assentamento para o dia 30/08/2015;
- g) - Serviço de pintura, material em transito com previsão de chegada na obra para o dia 19/08/2015;
- h) - Esquadrias, assentamento com previsão para o dia 30/08/2015,
- i) - Colocação das coifas, Bancadas, louças e metais, prevenção de combate a incêndio, material em transito com previsão de chegada na obra para o dia 19/08/2015;
- j) - Soleira e peitoris, assentamento previsto para o dia 30/08/2015;
- k) - Revestimento Cerâmico, material em transito com chegada prevista para o dia 19/08/2015;
- l) - Execução da Canaleta em concreto, execução prevista quando do assentamento dos bloquets;
- m) - Alambrado, material em transito com chegada prevista para o dia 19/08/2015;

Informamos oportunamente que a obra não se encontra paralisada assim como informado na notificação em comento, nesse ínterim estão sendo tomadas as providencias necessárias ao termino da mesma, conforme acima citado.

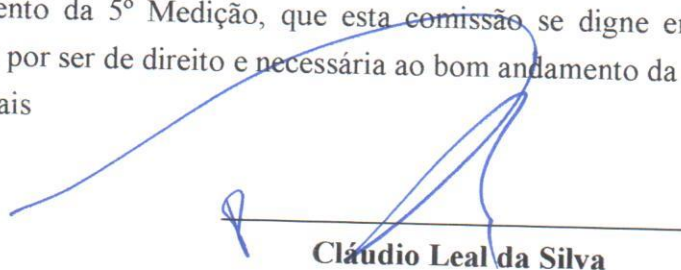
Com relação ao item 3 da notificação, temos a informar que a medição solicitada se fez com base em serviços executados e não pagos, sendo o pagamento imprescindível para o bom andamento da obra.

O fato de haver serviços a serem glosado não impede seja os serviços executados pagos, pois existe saldo no contrato suficiente para termino da obra e o pagamento de glosas, sem contar com o saldo do aditivo executado e até agora sem posicionamento desta fiscalização sobre o mesmo, pelo qual pedimos providencias urgente afim de planejamento executivo da obra.

## II - DO PEDIDO

Diante do exposto, seja essa resposta recebida e acolhida em seu inteiro teor para sanar as pendências e duvidas sucitadas, dando essa comissão como satisfeita com os relatos acima descritos, requeremos oportunamente a **RECONSIDERAÇÃO** a suspensão do pagamento da 5º Medição, que esta comissão se digne em autorizar o pagamento da mesma por ser de direito e necessária ao bom andamento da obra.

Sem mais



Cláudio Leal da Silva